

**INDICAÇÃO Nº** IND 764/2009  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COU
- COU
- COU

04/11/09  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe do Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de promover a criação e implantação de uma unidade de Polícia Especializada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de promover a criação e implantação de uma unidade de Polícia Especializada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de promover a criação e implantação de uma unidade de Polícia Especializada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

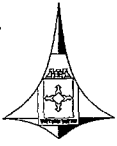
É notório que a cidade do Paranoá ocupa uma posição em destaque nas páginas policiais. A violência tornou-se um fantasma assustador na vida dos moradores do Paranoá. Os casos de roubos, assassinatos e tráfico de drogas, vem aumentando significativamente nos últimos anos.

Diante desta realidade, acreditamos que a criação de uma unidade de Polícia Especializada, o efetivo policial poderá atuar com muito mais eficácia, amenizando assim o número de ocorrências e casos de violência naquela cidade.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

ASSASSINATO DE ELVARIO 1901.03-1109-2009 34417

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7764/09  
Folha Nº 01 R 17A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

---

Sala de Sessões, em 21 de outubro de 2009.

**DR. CHARLES**  
**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7764/09  
Folha Nº 02 RITA